



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: Formação de Registro de Preços visando a Contratação Futura de empresa especializada para promover o fornecimento parcelado de Gás – GLP, de forma a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Termos do Edital.

Em dezoito de março de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala da CEL – Comissão Especial de Licitação / Fundo Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Gustavo Borba, 490, bairro Santa Luzia, Gravatá, Pernambuco, CEP 55642-550, A Pregoeira Evalda Maria da Paz Guimarães, junto com a Equipe de Apoio composta por José Antonio Bezerra, Marluce Gonçalves Silva, designados pela Portaria no 039/2019 - GP, de 02/01/2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove. A Sessão foi iniciada pela Pregoeira com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão Presencial, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foi identificada a empresa **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GAS – EPP**, a pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA - GAS - EPP	THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA



2. Na sequência, foi realizado o credenciamento do representante legal presente.
3. Então, os envelopes foram abertos e devidamente assinados pelo representante credenciado, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio. O envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelo representante legal credenciado.
4. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

LOTE I:

A empresa THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA - GAS - EPP apresentou a proposta de valor global de R\$ 26.732,16 (Vinte e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

LOTE II:

A empresa THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA - GAS - EPP com o valor global de R\$ 57.285,12 (Cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)

5. Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que o proponente presente apresentasse seus lances verbais. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação para os lotes e que apresentasse as melhores ofertas, obtendo-se o seguinte resultado:

LOTE I: Lances: 1 – R\$ 75,00 – 9:34 hs , 2 – R\$ 70,00 – 9:34 hs, 3- R\$ 69,00 9:35 hs 4- R\$ 68,00 9:36 hs - 5 – R\$ 67,50 – 9:37 hs 6 – R\$ 67,00 – 9:38 hs

A empresa THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA - GAS - EPP apresentou a proposta final de valor global de R\$ 22.512,00 (Vinte de dois mil e quinhentos e doze Reais)

LOTE II: Lances: 1 – R\$ 298,00 – 9:42 hs , 2 – R\$ 295,00 – 9:43 hs, 3- R\$ 290,00 9:44 hs

A empresa THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA - GAS – EPP apresentou a proposta final com o valor global de R\$ 55.680,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 78.192,00 (Setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais).

6. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope de habilitação, devidamente assinado pelo representante credenciado, bem como pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi negociada e classificada em cada lote. A documentação foi apresentada ao representante credenciado para que fosse conferida e assinada. Foi confirmada a autenticidade da certidão de isenção de débitos Municipais, Estaduais e Federais, bem como



de FGTS, INSS,

CNDT e CNPJ. Os requisitos

para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

7. Finalmente, a seguinte empresa, **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA - GAS – EPP** foi declarada habilitada, por atender aos requisitos do edital e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

8. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso.

9. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às Dez e quinze horas pela Pregoeira, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e o representante credenciado das licitantes presentes.

Evalda Maria da Paz Guimarães
EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES
PREGOEIRA

Comissão Especial de Licitação - CEL

Fls. Nº *146*

PAZ
Assinatura do Responsável

Marluce
MARLUCE GONÇALVES DA SILVA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

José Antonio Bezerra
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Thiago Roberto da Silva Barbosa
THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA
THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GAS -EPP